

## TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA**, situada à RUA XV DE NOVEMBRO, 306, CENTRO, TAQUARITUBA/SP, CEP: 18740-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 03.148.801/0001-97, neste ato representada pela senhora Elisete de F. Garbelote Soares, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora do RG nº 21.601.408-6 e do CPF nº 113.283.408-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **Alessandra Patrícia de Sousa**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, residente e domiciliado na: Av Eng. Luís Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo -SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 04/2023, firmado em 12/09/2023, têm entre si acordado e ajustado o aditamento da Cláusula 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

### CLÁUSULA 1<sup>a</sup>: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 12/09/2023, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA - SP.

### CLÁUSULA 2<sup>a</sup>: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 12/09/2023 que vigorará de 12/09/2024 até o dia 12/09/2025.

### CLÁUSULA 3<sup>a</sup>: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do **seguro garantia**, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da **CONTRATANTE**.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 12/09/2023.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

TAQUARITUBA- SP, 29 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELISETE DE FATIMA GARBELOTE SOARES  
Data: 12/09/2024 12:57:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAIXA DE APOSENTADORIA E  
PENSAO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA -  
CAPSTUBA**

Elisete de F. Garbelote Soares  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

**GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA -**

Filial  
Alessandra Patrícia de Sousa  
Sócia  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:  
RG:  
Alessandra Patrícia de Sousa  
Rodrigues  
Agente Administrativo  
CPF 343.766 728-02

Nome:  
RG:

16/09/2024  
FOLHAS \_\_\_\_\_  
PROCESSO \_\_\_\_\_  
RUBRICA